



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2024/SMZC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES E A EMPRESA SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 135/2024 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA, BEM COMO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PÚBLICOS E DOMICILIARES – SMZC.

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência, pelo Secretário de Município ~~Compras~~ e Licitações, Srº Leandro Pereira Cardozo, inscrito no CPF sob nº 978.764.960-91, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ/CPF 17.851.447/0001-77, estabelecida no Município de São Paulo/SP, Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 64, CEP: 05.727-200, denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr(a). ADILSON ALVES MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, portador(a) do CPF 076.046.848-66.

Cláusula Primeira – Das Justificativas

- 1.1.** Considerando a solicitação da Secretaria de Município de Zeladoria da Cidade (atual Secretaria de Município de Serviços Urbanos), anexa ao Protocolo Digital nº 3349/2025;
- 1.2.** Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Claúsula Segunda - DO OBJETO:

- 2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por 180 dias, com **repactuação de preços em 15,29%**, devido à variação de custos laborias e operacionais (dissídios, combustível e remuneração de capital), conforme Planilha de Composição de Custos anexa.
- 2.2** O quantitativo de 15.500 toneladas corresponde à execução proporcional do serviço no prazo prorrogado, mantido o volume médio mensal original (4.250 toneladas).



RUA República do Líbano, Nº 88, CENTRO
PREFEITURAMUNICIPALDORG
PREFEITURADORIOGRANDE
WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

Claúsula Terceira - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato Original, por este instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, concluindo-se esta prorrogação em 28 de agosto de 2025.

Claúsula Quarta – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas decorrentes deste contrato tem a seguinte cobertura orçamentária:

Itens				
Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (3 meses)
276627	Coleta de resíduo	25500	R\$237,03	R\$ 6.044.265,00

Dotação: 2877

05- SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

0015 - URBANISMO

0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0007 – CONSTRUINDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL

2141- MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Vínculo: 05010001 - Outros Recursos não Vinculados - Livre

33390390000000000000: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390397800000000000 Limpeza e conservação



RUA República do Líbano, Nº 88, CENTRO
PREFEITURAMUNICIPALDORG
PREFEITURADORIOGRANDE
WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

Dotação: 2889

05- SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

05.004 – FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

0015 - URBANISMO

0451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0007 – CONSTRUINDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL

2142- MANUTENÇÃO E ZELADORIA DO SERVIÇO URBANO E RURAL

Vínculo: 05010001 - Outros Recursos não Vinculados - Livre

Elemento – 33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos e terceirização substituição de mão de obra – PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 3339034010000000Substituição de mão de obra (art. 18, §1º da LRF)

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumprirem-no integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria de Município de Compras e Licitações, 14 de abril de 2025.

ADILSON ALVES
MARTINS:076046
84866

Assinado de forma digital por
ADILSON ALVES
MARTINS:07604684866
Dados: 2025.04.28 14:06:13
-03'00'

SUSTENTARE SANEAMENTO S.A

Contratada

DIRCEU SILVA LOPES

Secretário de Município de Serviços Urbanos

LEANDRO PEREIRA CARDOZO

Secretário de Município de Compras e Licitações

C.C.:SMF/SMSU/SMCLIC/CONTRATADA



RUA República do Líbano, Nº 88, CENTRO
PREFEITURAMUNICIPALDORG
PREFEITURADORIOGRANDE
WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR